



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

Publicada no Jornal da cidade
de 15 a 29.07.77.

LEI Nº 591144

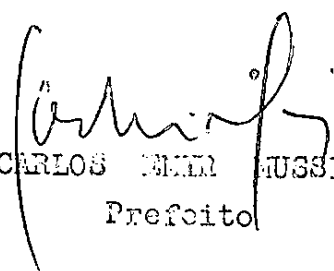
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E DE SANÇÃO A SE-
GUENTE LEI :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS VETERANOS DA FEB - Seção Macaé, sociedade civil com sede e foro nesta cidade, registrada no Cartório do 2º Ofício, às fls. 3,4,5,6,7,8 e 9.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de julho de 1977.


CARLOS EMMER MUSSI
Prefeito

Registrado, fls. 64 do Livro competente

Secretaria da Prefeitura Municipal de Macaé

Macaé, 1 de dezembro de 1977.


SECRETÁRIO